



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação

Resposta - SEMOB/SUAG/CPL

1. **ESCLARECIMENTOS**

Questão 1) No item 11 do termo de referência se estabelece o valor médio de R\$ 51,95 como parâmetro e esma-se que a contratação será de R\$ 166.240,00 mensal, porém não fica claro se nesse valor esmado é somente para aluguel ou o total que englobará todas as despesas pagas pelo órgão (aluguel, condomínio e IPTU)?

RESPOSTA: *Conforme item 7.2 DA CONTRATANTE, ITEM "f":*

*Além do valor do aluguel, a CONTRATANTE será responsável pelo pagamento das despesas ordinárias de condomínio, de telefone, consumo de força, luz, gás, água e esgoto, bem como os impostos, as taxas, o prêmio de seguro complementar contra fogo, observadas as condições estabelecidas na convenção do condomínio, quando for o caso, ou seja, o valor de 51,95 estimado trata tão somente do valor a ser pago para aluguel do imóvel, sendo as demais despesa ordinárias pagas pela **contratante**, conforme citado no referenciado item.*

Questão 2) Locação de 3.200m² , sendo mínimo de 2.750m² para a área de escritório e 450 m² para apoio. Item 3.2 Há diferença no valor numérico com o valor por extenso, portanto estamos considerando o valor numérico. 3.200m² procede?

RESPOSTA: *Sim, procede o valor numérico de 3200m².*

Questão 3) Item 3.23 e 3.25. Ligação de energia pela CEB, conta individualizada e ligação de água pela CAESB, conta individualizada: Dúvida: Verificar se nosso modelo de cobrança atende. Conta individualizada pelo condomínio. Pode ser assim?

RESPOSTA: *Se a conta individualizada pelo condomínio se refere a Wattímetros e Hidrômetros exclusivo para as áreas locadas pela SEMOB, sim.*

Questão 4) Após a assinatura do contrato 30 dias definição de layout e após a definição do layout 30 dias de obra? Procede? Ou seja, 60 dias após a assinatura do contrato a data prevista para entrega da área com as adaptações?

RESPOSTA: *Conforme prevê os itens 3.43 e 3.44, o prazo total será de 60 dias.*

Questão 5) A proposta comercial e documentos de habilitação deverão ser apresentados no mesmo envelope?

RESPOSTA: *Sim*

Cleilson Gadelha Queiroz
Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **CLEILSON GADELHA QUEIROZ - Matr.0276048-7, Presidente da Comissão**, em 18/02/2021, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=56195155)
verificador= **56195155** código CRC= **4A70F6E0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

00090-00035588/2020-49

Doc. SEI/GDF 56195155

Criado por [0102760487](#), versão 5 por [0102760487](#) em 18/02/2021 15:26:16.